



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.189/2014

AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de em R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais), visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente para renovação do contrato nº 158/2013, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE E LICENÇA DE USO ABRANGENDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TRINAMENTO DE PESSOAL, SUPORTE E MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO

SISTEMA INTEGRADO DE FROTAS

SISTEMA INTEGRADO DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI

Prefeita Municipal